



**Recrutamento de um consultor individual Coordenador do Projeto CG7 Iniciativa Estratégica para o Fortalecimento de Sistemas Laboratoriais Integrados Iniciativa Regional – África Ocidental (WARIL) em nome do Institut Pasteur de Dakar**

## **TERMOS DE REFERÊNCIA**

**Março de 2025**

## **Introdução:**

O Institut Pasteur de Dakar (IPD) é uma fundação privada sem fins lucrativos de utilidade pública na África Ocidental. Está na vanguarda da luta contra as doenças infecciosas.

Entre as suas principais missões, o IPD é responsável, entre outras coisas: pela investigação científica; proteção e promoção da saúde; disponibilizar conhecimentos especializados em matéria de saúde pública; prestar serviços de elevada qualidade que vão desde o diagnóstico clínico; à vacinação humana, aos testes de segurança alimentar e à produção de vacinas humanas.

A Organização da Saúde da África Ocidental (OOAS) é a instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) responsável pela saúde da população. O artigo III, Protocolo que institui a OOAS, de 9 de julho de 1987, tem por objetivo assegurar o mais elevado nível de prestação de cuidados de saúde às populações da sub-região, com base na harmonização das políticas dos Estados-Membros, na congregação de recursos e na cooperação entre Estados-Membros e países terceiros, a fim de encontrar soluções coletivas e estratégicas para as necessidades dos Estados-Membros. problemas de saúde na sub-região.

O Instituto Pasteur de Dakar assinou um Acordo-Quadro de Financiamento n.º (FA) 202400455 com o Fundo Mundial de Luta contra a SIDA, a Tuberculose e a Malária para implementar a Iniciativa Estratégica CG7 para o Reforço dos Sistemas Laboratoriais Integrados Iniciativa Regional – África Ocidental (WARIL).

Como parte da implementação do projeto, o Instituto Pasteur de Dakar assinou um acordo de colaboração com a Organização da Saúde da África Ocidental (OOAS) para assegurar a coordenação a nível regional do fortalecimento de políticas e plataformas regionais de partilha de dados para os países membros da CEDEAO.

No âmbito desta iniciativa, está a ser concebida uma plataforma digital regional (WALIP, West African Laboratory Informatized Platform) para reforçar as interações entre os Estados-Membros e promover a partilha de dados de vigilância.

Para facilitar a coordenação da implementação desta iniciativa e em aplicação do acordo de colaboração assinado, foi acordado entre a OOAS e o Instituto Pasteur de Dakar que a OOAS fornecerá à OOAS um consultor individual como coordenador.

## **Objetivo principal da missão:**

A missão visa coordenar a implementação do projeto do Fundo Global na região

CEDEAO.

## **Deveres e Responsabilidades:**

O Consultor Coordenador será responsável por melhorar a comunicação entre os países membros da CEDEAO e assegurará a coordenação entre as autoridades de saúde pública dos Estados membros da CEDEAO, a plataforma da

OOAS e o Instituto Pasteur de Dakar (IPD) no contexto da vigilância e partilha de dados de vigilância. Para o efeito, deverá:

- Fornecer suporte para a construção e implantação da plataforma IPD/WALIP
- Organizar visitas a países, séries de webinars e workshops para desenvolver capacidades e reunir as principais partes interessadas, decisores políticos e especialistas técnicos para abordar questões específicas relacionadas com a vigilância sindrômica.
- Organizar reuniões de coordenação (reuniões anuais de coordenação para o Vigilância Regional)
- Organizar as reuniões anuais do Comitê Técnico e do Comitê Diretor.
- Redigir relatórios técnicos e de supervisão
- Promover e reforçar as capacidades locais em matéria de saúde pública através de formação e seminários
- Assegurar o acompanhamento científico e tecnológico, a fim de identificar novas abordagens e Inovações em saúde pública.

## Perfil do Consultor

### Qualificações:

### **Diploma:**

Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Comunitária: Mestrado I (BAC+4) ou Mestrado II (BAC+5) com competências de comunicação

### **Experiência:**

- Pelo menos 10 anos de experiência profissional (para o titular do grau de mestre) ou 15 anos (para o titular do grau de mestre) de experiência profissional no domínio da saúde pública, em particular em matéria de vigilância epidemiológica ou comunicação de saúde, ou vigilância de dados laboratoriais, de preferência em contexto de projeto financiado por PTF e/ou cooperação internacional ou regional;
- Conhecimento aprofundado dos sistemas de saúde e das políticas de saúde pública na África do Sul o Ocidente;
- Experiência comprovada na gestão de projetos de saúde pública, incluindo planeamento, implementação e avaliação;
- Excelentes habilidades de análise de dados clínicos e biológicos com habilidades de redação de relatórios técnicos;
- Capacidade de trabalhar em equipa e colaborar com vários parceiros;
- Capacidade de comunicação e gestão interpessoal;
- Fluência em francês e inglês (escrito e oral); o conhecimento da terceira língua da CEDEAO seria uma mais-valia;
- A experiência de trabalho na OOAS seria uma mais-valia.

## Duração, posto de serviço e natureza do contrato

O contrato tem a duração de 01 (um) ano, renovável por período não superior a 31/12/2026 e com base em avaliações de desempenho satisfatórias.

Para o efeito, serão definidos e anexados ao contrato indicadores claros de avaliação do desempenho. O Instituto Pasteur e a OOAS reservam-se o direito de rescindir o contrato se a avaliação anual do consultor não for considerada satisfatória. No entanto, a decisão de manter ou rescindir o contrato deve estar sujeita à não objeção do Fundo Mundial.

O contrato é um contrato de remuneração de taxa fixa.

O consultor ficará sediado na sede da OOAS e o seu contrato será assinado pelo Instituto Pasteur em Dakar. A remuneração do consultor será paga pelo Instituto Pasteur de Dakar.